



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Educação do município de Trairi/CE, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0305.02/2022-A**, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **Locação de um imóvel situado no Distrito de Córrego Fundo, s/n, destinado ao funcionamento do anexo da Escola de Ensino Fundamental Antônio Robespierre Viana, do Município de Trairi – CE, FAVORECIDO: Raimundo Moura Teixeira Filho, com o seguinte Valor Global: R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais)**. Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

TRAIRI-CE, 06 de abril de 2022.

**MARIA ALMEIDA DE CASTRO BRAGA**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO